



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 761/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7916/2018,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.CGPE nº 18/2018, que informa a realização do curso presencial "Gestão de Riscos", bem como o deferimento da Desembargadora Presidente, conforme Protocolo Administrativo nº 7682/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018 a Sra. ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Assessora Administrativa da Presidência, Matrícula nº 308161829, a fim de participar do curso "Gestão de Riscos", que será promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, na sede do TST, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 23 de novembro de 2018, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm